



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

ELS: 12  
PRAC: 353/93.  
10

LEI Nº. 353. DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Denomina "SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS - GRAVI -", a atual Rua Um do loteamento denominado Jaraquá-Mirim, Bairro Travessão.

(Autor Ver. Henrique Tremante de Castro).

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

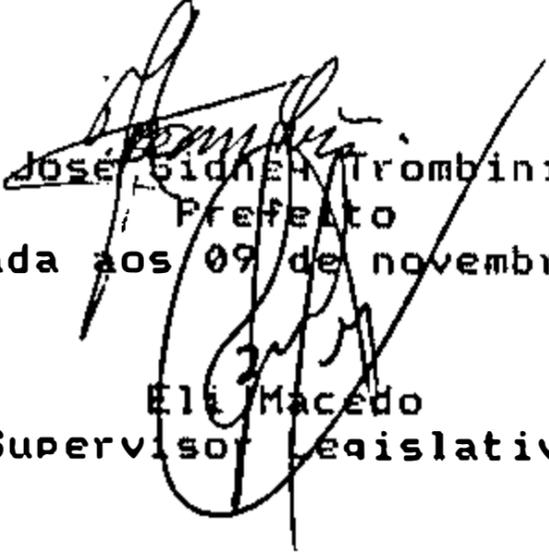
Art.1º.- A atual Rua Um, do loteamento denominado Jaraquá-Mirim, no Bairro Travessão, passa a denominar-se Rua "SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS - GRAVI -".

Art.2º.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa anexa.

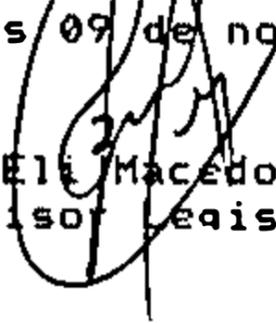
Art.3º.- O Poder Público comunicará a nova denominação às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Taxistas, Oficiais de Justiça e Cartórios do Município.

Art.4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 1993.

  
José Sidney Trombini  
Prefeito

Publicada e Registrada aos 09 de novembro de 1993.

  
Eli Macedo  
Supervisor Legislativo